

Decreto N° 3331 - de 16 de Janeiro de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1436, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	200.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.501.000 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	400,00
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.708.000 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	150,00
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.720.000 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.750.000 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	203.650,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	203.650,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.2.0015-1.540.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	21.292,54
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.292,54
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	21.292,54
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	224.942,54

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 224.942,54**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.2.0017-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.FUND	- - - - - R\$	21.292,54
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.292,54
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	21.292,54

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	80.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.451.0007.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	50.000,00
2.07.01.15.451.0007.2.0043-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	400,00
2.07.01.15.451.0007.2.0043-1.708.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	150,00
2.07.01.15.451.0007.2.0043-1.720.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	3.000,00
2.07.01.15.451.0007.2.0043-1.750.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	100,00
2.07.01.26.782.0007.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	123.650,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	123.650,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	224.942,54

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 224.942,54**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 16 de Janeiro de 2026

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: 041.321.666-78